Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6K5 9YRJ2 L9F68 H86BD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL/PR
2ª VARA CIVEL DE CASCAVEL
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum – Alto Alegre – Cascavel - PR
CEP: 85.805-036 - Fone: (45) 3039-2445

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO PHELLIPE MULLER, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça, no mínimo por 60% (sessenta por cento) da avaliação, nos dias 1ª Praça: 24/08/2022 às 14h00min; 2ª Praça: 05/09/2022 às 14h00min., pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “online”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial.
AUTOS: 0020336-63.2008.8.16.0021
EXEQUENTE(S): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - CNPJ: 92.702.067/0001-96
EXECUTADO(S): AUTO VIDROS CASCAVEL LTDA - CNPJ: 76.080.225/0001-67, ALBINO DYBAS - CPF: 034.066.529-72 e TEREZA DYBAS - CPF: 843.521.759-00
BEM(NS): 1 - 45 UNIDADES DE ESPELHO VW GOL/VOY/PAR/SAV/PASSAT/FOX INT (valor unitário: R$ 6,69); 2 - 15 UNIDADES DE ESPELHO FT 147 SX LE (valor unitário: R$ 50,00); 3 - 25 UNIDADES DE ESPELHO FT PALIO 4P96/INDY CONVEXO EXT C REM LD (valor unitário: R$ 82,33); 4 - 18 UNIDADES DE ESPELHO FT PALIO 4P96/ INDY PLANO EXT C REM LE (valor unitário: R$ 82,33); 5 - 20 UNIDADES DE ESPELHO GM CELTA INDY EXT LD (valor unitário: R$ 64,06); 6 - 20 UNIDADES DE ESPELHO GM CELTA INDY EXT LE (valor unitário: R$ 61,81); 7 - 20 UNIDADES DE ESPELHO FO DEL REY/BELINA SCALA INTERNO(valor unitário: R$ 39,96); 8 - 04 UNIDADES DE VT VD PORTA TT COROLLA PERUA 02/ T.D. (valor unitário: R$ 253,20); 9 - 20 UNIDADES DE ESPELHO FT MAREA/BRAVA EXT C REM LE (valor unitário: R$ 168,22); 10 - 20 UNIDADES DE ESPELHO TT TOYTOTA 93/94 INT PLANO (valor unitário: R$ 64,17); 11 - 20 UNIDADES DE ESPELHO MB SPRINTER EXT C ELET LD (valor unitário: R$ 293,12); 12 - 05 UNIDADES DE VD PORTA FT ALFA ROMEU 164 D E (valor unitário: R$ 271,95); 13 - 06 UNIDADES DE VD PORTA FT ALFA ROMEU 164 D D (valor unitário: R$ 249,29); 14 - 03 UNIDADES DE VD LATERAL GM ASTRA 98 2P FIXA ENCP VD PLUS LE (valor unitário: R$ 264,77); 15 - 30 UNIDADES DE ESPELHO FT UNO/PREMI/ELBA/TEMPRA 87 INT PRISMAT (valor unitário: R$ 54,41); 16 - 30 UNIDADES DE ESPELHO FT PALIO 2 PTA 96/ EXT C ELET LD (valor unitário: R$ 136,96); 17 - 25 UNIDADES DE ESPELHO FT PALIO 2 PTA 96 EXT C ELT LE (valor unitário: R$ 136,96); 18 - 50 UNIDADES DE ESPELHO VW KOMBI 76/82 INT (valor unitário: R$ 73,65); 19 - 45 UNIDADES DE ESPELHO VW VOLKS 77/87/GOL 1000 92/ INT PRINSMAT (valor

unitário: R$ 72,30); 20 - 50 UNIDADES DE ESPELHO VW PASSAT INT PRINSMAT (valor unitário: R$ 55,97); 21 - 25 UNIDADES DE ESPELHO VW PASSAT 74/88 EXT LD (valor unitário: R$ 5,52); 22 - 50 UNIDADES DE ESPELHO VW PASSAT 74/88 EXT LE (valor unitário: R$ 4,52); 23 - 25 UNIDADES DE ESPELHO KOMBI PICK-UP 77/ EXT LD (valor unitário: R$ 25,85); 24 - 30 UNIDADES DE ESPELHO VW KOMBI PIC-UP 77/ EXT LE (valor unitário: R$ 27,16); 25 - 20 UNIDADES DE ESPELHO VW SANTANA/QUANT 90/91 C/FR EXT ELET LD (valor unitário: R$ 274,12); 26 - 15 UNIDADES DE ESPELHO VW GOL/PARATI 97/ 4P EXT C REM LD (valor unitário: R$72,35); 27 - 22 UNIDADES DE VD PORTA VERANEIO 64/ TD/E (valor unitário: R$ 29,82); 28 - 15 UNIDADES DE VD VENTILADOR GM VERANEIO 64/ T D/E (valor unitário: R$ 28,52); 29 - 06 UNIDADES DE VD PORTA CIT PICASSO T E (valor unitário: R$ 240,94); 30 - 06 UNIDADES DE VD LATERAL FO BELINA I69/77 MOVEL C/FURO (valor unitário: R$ 25,29); 31 - 05 UNIDADES DE VIGIA REN CLIO 4P (valor unitário: R$ 286,35); 32 - 22 UNIDADES DE VD VENTILADOR VW CAM 11130/13130S/FUROLD/LE (valor unitário: R$ 26,40); 33 - 36 UNIDADES DE VD PORTA CIT CITROEN XSARA98/015PTS PLUS DE (valor unitário: R$ 289,10); 34 - 07 UNIDADES DE VD PORTA CIT CITROEN XSARA 98/01 3PTS LE (valor unitário: R$ 222,41); 35 - 05 UNIDADES DE VD PORTA CRY DAKOTA 4P D E (valor unitário: R$ 234,53); 36 - 03 UNIDADES DE VD PORTA LRD DEFENDER LAND ROVER D D (valor unitário: R$ 282,65); 37 - 18 UNIDADES DE VD VENTILADOR FO ESCORT CONVERSIVEL LE (valor unitário: R$ 30,54); 38 - 06 UNIDADES DE VD LATERAL FT IDEA 05/ FIXO VDE PLUS TE (valor unitário: R$ 237,16); 39 - 06 UNIDADES DE VD LATERAL FT IDEA 05/ FIXO VDE PLUS TD (valor unitário: R$ 217,40); 40 - 08 UNIDADES DE VIGIA FT IDEA 05/ FIXO VDE VENUS TERMICO (valor unitário: R$ 598,00); 41 - 03 UNIDADES DE VIGIA FT IDEA 05/ FIXO VDE VENUS TERMICO C/BL (valor unitário: R$ 655,50); 42 - 06 UNIDADES DE VD LATERAL FT ALFA ROMEU/F N M180/210 72/LD (valor unitário: R$ 20,81); 43 - 24 UNIDADES DE VD LATERAL FT PANORAMA 80/ FIXA STD (valor unitário: R$ 30,38); 44 - 05 UNIDADES DE VIGIA FT SPAZIO 82/ (valor unitário: R$ 218,50); 45 - 17 UNIDADES DE VD LATERAL FT OGGI 83/ FIXA LD/LE (valor unitário: R$ 31,32); 46 - 05 UNIDADES DE VIGIA FT UNO 84/ TERMICO (valor unitário: R$ 276,00); 47 - 05 UNIDADES DE VIGIA FT PREMIO 84 (valor unitário: R$ 62,00); 48 - 25 UNIDADES DE VD VENTILADOR FT CAM 190-H80/ LD/LE (valor unitário: R$ 21,79); 49 - 02 UNIDADES DE VIGIA VW GOLF ANTIGO GLX 4 FUROS (valor unitário: R$ 633,94); 50 - 02 UNIDADES DE VIGIA VW GOLF ANTIGO GTI 3 FUROS (valor unitário: R$ 633,94); 51 - 07 UNIDADES DE VD PORTA VW GOLF 4P /97 D D (valor unitário: R$ 212,07); 52 - 09 UNIDADES DE VD LATERAL HO CIVIC 98/00 4P FIXA T D (valor unitário: R$ 219,57); 53 - 02 UNIDADES DE VIGIA GM KADETT TERMICO S/FURO C/SERIG (valor unitário: R$ 438,93); 54 - 03 UNIDADES DE VIGIA MIT L300 (valor unitário: R$ 304,19); 55 - 70 UNIDADES DE VD VENTILADOR GM OPALA2/4P 69/ CARAVAN74 LE (valor unitário: R$ 21,78); 56 - 03 UNIDADES DE VIGIA PE 206 S/FURO (valor unitário: R$ 540,51); 57 - 06 UNIDADES DE VD PORTA PE 405 T E (valor unitário: R$ 239,36); 58 - 08 UNIDADES DE VIGIA VW POLO 2001 TERMICO (valor unitário: R$ 550,50); 59 - 07 UNIDADES DE VD LATERAL VW FOX 2PT MOVEL VERDE PLUS LE (valor unitário: R$ 227,31); 60 - 10 UNIDADES DE VD LATERAL VW FOX 2PT MOVEL VERDE PLUS LD (valor unitário: R$ 215,94); 61 - 40 UNIDADES DE LENTE ESPELHO VW GOL 100 92/94 FIXO LE (valor unitário: R$ 12,12); 62 - 02 UNIDADES DE VIGIA VW SANTANA 4P 98/ TERMICO C/B LIGTH VD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6K5 9YRJ2 L9F68 H86BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6K5 9YRJ2 L9F68 H86BD

PLUS (valor unitário: R$ 663,38); 63 - 05 UNIDADES DE VIGIA VW SANTANA 4P 98/ TERMICO S/BREAK-LIGTH (valor unitário: R$ 299,87); 64 - 21 UNIDADES DE VD LATERAL SC SCANIA LKS-140 (76/) (valor unitário: R$ 3,52); 65 - 06 UNIDADES DE VIGIA FT STILO TERMICO COM 3 FUROS VERDE PLUS (valor unitário: R$ 388,55); 66 - 03 UNIDADES DE VIGIA TT CANNRY 02/ 4P TERMICO S/ANTENA (valor unitário: R$ 646,55); 67 - 03 UNIDADES DE VIGIA TT CANNRY 02/ 4P TERMICO C/ANTENA (valor unitário: R$ 808,15); 68 - 02 UNIDADES DE VIGIA TT CANNRY 97/01 4P TERMICO S/ANTENA (valor unitário: R$ 779,76); 69 - 05 UNIDADES DE VIGIA TT CANNRY 97/01 4P TERMICO C/ANTENA (valor unitário: R$ 842,11); 70 - 24 UNIDADES DE VD PORTA TT COROLLA 98/01 LD (valor unitário: R$ 211,19); 71 - 09 UNIDADES DE VD LATERAL TRL TROLLER T E (valor unitário: R$ 220,62); 72 - 05 UNIDADES DE VIGIA TT JEEP OJ-40-LV E LV-B (69/) CENTRAL PLANO (valor unitário: R$ 76,21); 73 - 58 UNIDADES DE VD LATERAL VW VOLKS 59/ OCULOS MOVEL LD/LE (valor unitário: R$ 32,04); 74 - 23 UNIDADES DE VD PORTA VW VARIANT II 77/ BRASILIA 73/ 2P LD (valor unitário: R$ 22,86); 75 - 17 UNIDADES DE VD LATERAL VW PASSAT 4P 75/ FIXA T E (valor unitário: R$ 31,62); 76 - 11 UNIDADES DE VD LATERAL VW PASSAT 4P 75/ FIXA T D (valor unitário: R$ 31,62); 77 - 03 UNIDADES DE VIGIA SANTANA 2/4P 84/ TERMICO (valor unitário: R$ 442,22); 78 - 03 UNIDADES DE VIGIA VW SANTANA 2/4P 84/ TERMICO (valor unitário: R$ 510,38); 79 - 08 UNIDADES DE VIGIA VW SANTANA 2/4P 84 (valor unitário: R$ 371,44); 80 - 20 UNIDADES DE VD LATERAL VW PERUA QUANTUM 91/ FIXA LE (valor unitário: R$ 214,51); 81 - 36 UNIDADES DE VD LATERAL VW PERUA QUANTUM 91/ FIXA LD (valor unitário: R$ 226,33); 82 - 02 UNIDADES DE VIGIA VW GOL 95/ GTS TSI TERMICO COM FURO (valor unitário: R$ 365,29); 83 - 10 UNIDADES DE VD LATERAL VW KOMBI 98/ COMUM T ALTO S/GU ALUM TE (valor unitário: R$ 302,86); 84 - 18 UNIDADES DE VD LATERAL VW KOMBI 98/ COMUM T ALTO S/GU ALUM TD (valor unitário: R$ 324,10).
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 100.298,74
VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 158.732,10
ÔNUS: Penhora nos presentes autos.
DEPOSITÁRIO: Executado.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Brasil nº 4776, Centro, Cascavel-PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante. Eventuais propostas em adquirir o bem penhorado em prestações deverão ser apresentadas, por escrito: I – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão (quando se tratar de leilão na modalidade presencial), proposta de aquisição do bem por valor que não seja inferior ao preço mínimo constante neste edital. Em qualquer hipótese, a proposta deverá conter oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária, as condições de pagamento do saldo, e serão submetidas à apreciação judicial, conforme dispõe o art. 895 do CPC. O atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC). O inadimplemento

autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Os arrematantes recolherão, ainda, as custas referentes à confecção da Carta de Arrematação, conforme tabela judiciária, por ocasião da arrematação. Em caso de arrematação de bem imóvel, para a expedição da respectiva Carta de Arrematação, deverá o arrematante comprovar o pagamento do ITBI junto à Prefeitura.

COMISSÃO: A comissão da Leiloeira será a seguinte: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, à vista; b) em caso de remição da execução ou transação, 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da dívida (o que for menor), a ser acrescida às despesas do processo.

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 20 de julho de 2022. Eu, Sandra Maria Cezar, Empregada Juramentada, que digitei e subscrevi.

Sandra Maria Cezar
Empregada Juramentada
Portaria nº. 14/2020

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6K5 9YRJ2 L9F68 H86BD